RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 768/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do CODECON MÓVEL mediante a celebração de Termo de Cooperação com o PROCON (SJCDH)".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos existência **da Lei n. 4.575/92, que no inciso IX do art. 1º** fundamenta o tema consignado na epígrafe.

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no *caput* do art.197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.